



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA TECH
SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Processo nº 2019-H6KKH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de 4,177800% sobre o valor do item 4 atualmente praticado, **com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025**, conforme disposto na cláusula décima do contrato originário, na forma a seguir:

ITEM 4

VALOR UNITÁRIO DA US	R\$ 228,46
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	4,177800 %
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	12/2024 a 11/2025
VALOR UNITÁRIO DA US REAJUSTADO	R\$ 238,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122. 0050. 1106 Elemento de Despesa: 4.4.90.40 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 28/08/2026 17:50:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2026 17:50:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BNXPZV>